



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1082 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.994

"Revoga Decreto nº 971/93"

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 971/93, que dispõe sobre Formação de Centro de Suplência.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, em 17 de outubro de 1.994. - 30º Ano de Emancipação Político Administrativo.

J. Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data.